

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CEP: 81200-240 - Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação: A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA

106581651

90078178

12/2022 02/01/2023 R\$18.808,74

VENCIMENTO

 DATAS DAS LEITURAS

 Leitura anterior
 Leitura atual
 Nº de dias
 Próxima Leitura

 31/10/2022
 30/11/2022
 29
 01/01/2023



NOTA FISCAL No. 10457089 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/12/2022

7A TA DE EMISSAO. 01/12/2022

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4122 1204 3688 9800 0106 6600 3010 4570 8910 9491 6454

Protocolo de Autorização: 1412200011268215 01/12/2022 às 10:09:45America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412200011268215 01/12/2022 10:09:45 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	84	0,501429	42,12	1,95	7,58	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	84	1,088571	91,44	5,14	0,00	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	334	0,319401	106,68	4,92	19,20	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	334	0,117455	39,23	2,21	0,00	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 12/2022	kWh	-84	0,501429	-42,12	-1,95	-7,58	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 12/2022	kWh	-84	1,088571	-91,44	-5,14	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 12/2022	kWh	-334	0,319401	-106,68	-4,92	-19,20	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 12/2022	kWh	-334	0,117455	-39,23	-2,21	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	229	0,334585	76,62	3,54	13,79	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	124	0,334435	41,47	1,91	7,46	0,258940
DEMANDA USD	kW	1.000	18,628800	18.628,80	1.048,80	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				61,85			
TOTAL				18.808,74	1.054,25	21,25	

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor					
	(R\$)	(%)	(R\$)					
ICMS	118,09	18%	21,25					
COFINS	18.725,63	4,63%	866,99					
PIS	18.725,63	1%	187,26					
GRANDEZAS CONTRATADAS								

Demanda Todos os Períodos: 1000 kW

Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:

Medidor	Grandezas		Postos horários	Leiti Ante			eitura Atual	Const Medidor	Consu kWh	
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh DN kW	PT FP PT FP TP TP TP FP FP		:	15118 82769 42846 93750 97887 360568		15656 84890 44303 94542 100546 365389	.1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575	3	84 334 229 124 3.78 418 759 320 439 3.78
0040621015 0040621015	DN kW GERAC kWh	FP PT			6 28936		6 31320	.63 .1575		3.78 375
0040621015	GERAC kWh	FP		163	379221	17	7592764	.1575	191	133

	Reservado ao Fisco					
PERÍODO FISCAL:	01/12/2022					
E159.F79C.8B64.0DA0.2D7B.CD7F.A51A.9B0E						

INCLUSO NA FATURA PIS R\$187,26 E COFINS R\$866,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

tarifa proporcionalizada, quando for o caso.mini/microgeração (PONTA 84 kWh, FPONTA 334 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Ponta 94895, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em WhREN 482/2012. Saldo Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581651	12/2022	02/01/2023	R\$18.808,74



Nùmero da fatura: FAT-01-20223769491645-13

836800001882 087401110009 001010202230 769491645131

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



DANFSEA4A (V1.00)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Dezembro/2022

VENCIMENTO

02/01/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR

R\$ 18.808,74

FAT-01-20223769491645-13

Emitida em 05/12/2022

Total

42,12 91,44

106,68

39,23

-42,12

-91,44 -106,68

-39,23

76.62

41,47

18.628,80

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2022 Indust/Geracao de Energia Eletrica Data de Emissão 01/12/2022 Perdas de Transformação: 0% Data Real Leit Atual 30/11/2022 Rel. Transform. Corrente: 15/5 Data Real Leit Anterior 31/10/2022 Rel. Transform. Potencial: 20125/115 Data Provável Prox Leitura 01/01/2023

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO									
E750-MF	kvarh								
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015						
Constante	0.63000	0.15750	0.15750						
Constante Exc	Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

Grandezas e Valores para Faturamento

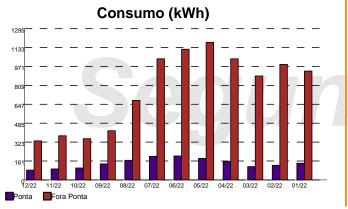
	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	15118	15656	84,00		84,00	0,501429
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	15118	15656	84,00		84,00	1,088571
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	82769	84890	334,00		334,00	0,319401
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	82769	84890	334,00		334,00	0,117455
ENERGIA INJETADA PT TE					-84,00	0,501429
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-84,00	1,088571
ENERGIA INJETADA FP TE					-334,00	0,319401
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-334,00	0,117455
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	42846	44303	229,00		229,00	0,334585
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	93750	94542	124,00		124,00	0,334435
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	1000,00	18,628800
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	97887	100546	418,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	28936	31320	375,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	16379221	17592764	191133,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	360568	365389	759,00			

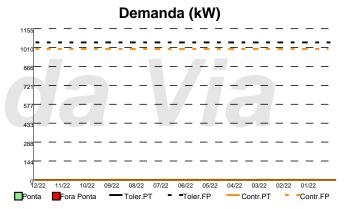
Informações Suplementares

TUSD CONSUMO F PONTA 0.110850 0.247200 CONSUMO PTA 1,027460 0,388080 DEMANDA 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2022	18.808,74	02/01/2023	02/01/2023	84	334	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	10.816,70	02/12/2022	02/12/2022	94	378	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.941,34	02/11/2022	03/11/2022	102	353	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	19.000,16	02/10/2022	03/10/2022	137	421	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2022	18.961,29	02/09/2022	02/09/2022	168	681	0	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	19.455,98	02/08/2022	02/08/2022	202	1037	4.41	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.252,98	02/07/2022	04/07/2022	205	1119	4.41	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	19.014,22	02/06/2022	02/06/2022	184	1178	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.989,58	02/05/2022	02/05/2022	158	1037	4.41	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	18.718,99	02/04/2022	04/04/2022	114	890	4.41	4.41	0	1000	0	1050
02/2022	8.309,97	02/03/2022	02/03/2022	125	989	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.523,61	02/02/2022	02/02/2022	143	932	4.41	4.41	0	1000	0	1050